



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 006 – PUBLICADO EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL III - JANEIRO DE 2020

## DECRETOS

DECRETO N.º 004/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Retifica dispositivo do Decreto N.º 147/2019, de 10 de setembro de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “d” do Art. 1.º do Decreto N.º 147/2019, de 10 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º...

d) uma fração de 120,00 m<sup>2</sup> do lote nº 07, da área total da matrícula nº 44.269 de propriedade de Airton Antônio Inácio, Terezinha dos Santos Inácio, Jeferson dos Santos Inácio e Elisângela Teixeira, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 34.176.

Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 44.268.

Leste: 20,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 20,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 44.269).” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 13 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 005/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 646,33m<sup>2</sup>, oriunda da matrícula 32.724, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para prolongamento da via pública Rua André Colombieski, no Bairro Vila Nova, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7169751-0.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em

consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 006/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 642,50m<sup>2</sup>, oriunda da matrícula 30.488, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para prolongamento da via pública Rua

Presidente João Goulart, no Bairro Jardim Elizabete, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7249098-7.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 007/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de

Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 1.232,30m², oriunda da matrícula 27.327, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para alargamento da via pública Rodovia Alcides Serafim, no Bairro Vila Nova, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7183173-1.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 008/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária especial de professor por idade e por tempo de contribuição.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ADRIANA ESMERALDA MARTINS BENINCÁ CPF: Nº. 486.559.379-91, nascida em 27 de maio de 1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III-I, matrícula 40274, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e no artigo 40, §5.º da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 7.264,53 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 009/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a JOSÉ AUGUSTO CREMA, brasileiro, CPF N.º.063.467.669-53, nascido em 17 de março de 1951, ocupante do cargo da categoria funcional de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1339, nível/referência E/24 A/8 com fundamento no art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal e art. 21, I, da Lei Municipal n. 1.822/2002 e com as alterações promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 6.409,06 (seis mil, quatrocentos e nove reais e seis centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 010/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária especial de professor por idade e por tempo de contribuição com proventos proporcionais.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à SIRLENE MARIA FREITAS DA SILVA, CPF N.º 577.855.209-25, nascida em 28 de fevereiro de 1966, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III-F, matrícula 2191, lotada no C.E.I Reino Encantado e C.E.I Cinderela, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional N.º 41/2003 e no artigo 40, §5.º da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 2.892,28 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) reajustados conforme RGPS, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/007/20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga a Portaria N.º GP/160/18, de 10 de setembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da

Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria N.º GP/160/18, de 10 de setembro de 2018, em desfavor da servidora Rosângela Terezinha Joaquim, por mais 120 dias, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º GP/008/20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga a Portaria N.º GP/029/18, de 5 de março de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria N.º GP/029/18, de 5 de março de 2018, em desfavor da servidora Maria Filomena

Peruchi de Almeida, por mais 120 dias, a contar de 19 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/009/20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Instaura Tomada de Contas Especial.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos e a possível aplicação de sanções, conforme Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno n.º PC/022/2019, referente à Prestação de Contas Final apresentada pela Associação de Produtores de Feijão e Milho de Içara do Termo de Colaboração n.º 002/2017, em atendimento à legislação federal, especificamente art. 69, §5.º, III, da Lei Nº 13.019, de 2014.

Art. 2.º A tomada de contas de que trata o art. 1.º será conduzida pela comissão especial de tomadores de conta, formada pelos servidores Rosângela Vidal Teixeira, Giovani Martins da Silva e Ana Paula Zanini Bunn, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos.

Art. 3.º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os departamentos da Administração Pública Municipal prestarem toda a colaboração necessária e que lhes forem requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4.º Compete aos Tomadores de Contas solicitar toda a documentação necessária para proceder à análise e a instrução de procedimentos a fim de apurar as possíveis irregularidades naquilo que compete a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 5.º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 6.º Fica concedido o prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento deste decreto pelos membros da comissão, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/010/20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Instaura Tomada de Contas Especial.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos e a possível aplicação de sanções, conforme Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno n.º PC/024/2019, referente à Prestação de Contas Final apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara – APAE do Termo de Colaboração n.º 001/2018, em atendimento à legislação federal, especificamente art. 69, §5.º, III, da Lei Nº 13.019, de 2014.

Art. 2.º A tomada de contas de que trata o art. 1.º será conduzida pela comissão especial de tomadores de conta, formada pelos servidores Rosângela Vidal Teixeira, Giovani Martins da Silva e Ana Paula Zanini Bunn, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos.

Art. 3.º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os departamentos da Administração Pública Municipal prestarem toda a colaboração necessária e que lhes forem requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4.º Compete aos Tomadores de Contas solicitar toda a documentação necessária para proceder à análise e a instrução de procedimentos a fim de apurar as possíveis irregularidades naquilo que compete a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 5.º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 6.º Fica concedido o prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento deste decreto pelos membros da comissão, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/025/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/312/19, de 08 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário a Sra. TAMARA NASPOLINI ESTEVÃO, nascida em 09 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 038.310.179-48, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, até 02 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/026/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, ALESSANDRA GRUNOW VIEIRA, nascida em 10 de dezembro de 1996, portadora do CPF Nº 108.405.419-10, admitida em caráter temporário para atuar como Secretário Escolar, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/027/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora GRAZIELA RODRIGUES GASPARG, nascida em 27 de dezembro de 1982, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/028/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora RAFAELA MORAIS SARTOR, nascida em 14 de julho de 1987, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/029/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora GLEISE PAGNAN PERICO, nascida em 24 de janeiro de 1980, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/030/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora DANIELA CARDOSO PORTO, nascida em 09 de janeiro de 1989, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/031/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora FRANCIELLE ROSSO MAZZUCHELLO, nascida em 26 de julho de 1990, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, com

carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/032/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora VIVIANE MARAGNO, nascida em 07 de maio de 1979, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por 120 dias, no período de 16/12/2019 a 13/04/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/033/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir JHENIFFER KARINA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 05 de agosto de 1995, portadora do CPF nº 092.426.389-00, RG nº 6245948/SSP/SC, para ocupar o cargo de Cirurgião-Dentista (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/034/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir MARA REGINA MORAES, brasileira, solteira, nascida em 22 de fevereiro de 1989, portadora do CPF nº 018.218.370-02, RG nº 6087592215/SSP/RS, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/035/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir PRISCILA DA SILVA MACHIESKI, brasileira, solteira, nascida em 03 de janeiro de 1992, portadora do CPF nº 081.639.349-48, RG nº 5065826/SSP/SC, para ocupar o cargo de Farmacêutico, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/036/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir CINARA ALANO DE SOUZA DOS ANJOS, brasileira, casada, nascida em 19 de junho de 1983, portadora do CPF nº 049.002.749-09, RG nº 4205723/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/037/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir BRUNO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de abril de 1997, portador do CPF nº 091.398.149-47, RG nº 5953401/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/038/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir DEBORAH VANESSA CORRÊA, brasileira, solteira, nascida em 07 de outubro de 1991, portadora do CPF nº 084.553.639-75, RG nº 4945336/SSP/SC, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/039/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir RAFAELA MORAIS SARTOR, brasileira, casada, nascida em 14 de julho de 1987, CPF nº 052.966.619-74, RG nº 4763950/SSP/SC, para ocupar o cargo de Cirurgião-Dentista (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/040/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir GRAZIELA RODRIGUES GASPAS, brasileira, solteira, nascida em 27 de dezembro de 1982, portadora do CPF nº 045.506.299-40, RG nº 4351674/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/041/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir GLEISE PAGNAN PÉRICO, brasileira, casada, nascida em 24 de janeiro de 1980, portadora do CPF nº 031.213.419-36, RG nº 3556884/SSP/SC, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/042/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir FRANCIELLE ROSSO MAZZUCHELLO, brasileira, solteira, nascida em 26 de julho de 1990, portadora do CPF nº 073.194.589-18, RG nº 5573001/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/043/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.259/19, de 18 de outubro de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor NELZI LUCAS LAURINDO, nascido em 29 de novembro de 1963, ocupante do cargo de Operador de Máquina, por mais 60 dias, no período de 14/01/2020 a 13/03/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/044/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,



## RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar JULIANA DA SILVA BOMBAZAR, nascida em 21 de agosto de 1989, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/045/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

## RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar LEDJANE DE CUSTÓDIO, nascida em 28 de agosto de 1975, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/046/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

## RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar ADRIANA DA SILVA, nascida em 05 de novembro de 1971, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/047/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

## RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar MARIA HELENA BRAZ, nascida em 30 de julho de 1960, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/048/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

## RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar DAMARIS CONSTANTINO LAURINDO LANGER, nascida em 03 de junho de 1990, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/049/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º

do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear CHARMANY CAROLINE ROSSI CANALLE, brasileira, casada, nascida em 27 de maio de 1990, portadora do CPF nº 083.115.329-66, RG nº 5083737/SSP/SC, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/050/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear SINARA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, divorciada, nascida em 11 de dezembro de 1986, portadora do CPF nº 059.239.519-75, RG nº 46783105/SSP/SC, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/051/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear MARIA HELENA PINHEIRO MARQUES DE MEDEIROS, brasileira, casada, nascida em 29 de março de 1989, portadora do CPF nº 066.080.669-02, RG nº 5646581/SSP/SC, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/052/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º

do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear JULIANA DA SILVA BOMBAZAR, brasileira, solteira, nascida em 21 de agosto de 1989, portadora do CPF nº 061.567.869-61, RG nº 5035128/SSP/SC, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/053/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear LEDJANE DE CUSTÓDIO, brasileira, divorciada, nascida em 28 de agosto de 1975, portadora do CPF nº 016.351.699-50, RG nº 3490396/SSP/SC, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/054/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.447/19, de 16 de dezembro de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor KERLLY GOULART CRUZ, nascido em 17 de fevereiro de 1977, ocupante do cargo de Braçal, por mais 30 dias, até 23 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/055/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, ao servidor CONRADO ANTONIO DIAS, nascido em 06 de novembro de 1972, ocupante do cargo de Médico, referente ao período aquisitivo de 29/12/2008 a 28/12/2014, por 60 dias, no período de 13/11/2019 a 11/01/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/056/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir FERNANDA ALEXANDRE GUETINER, nascida em 19 de novembro de 1995, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/057/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e CONSIDERANDO o processo judicial n.º 0000820-50.2018.5.12.0027 do Tribunal Regional do Trabalho da 12.ª Região/2.ª Vara do Trabalho de Criciúma,

RESOLVE:

Art. 1.º Reintegrar a servidora MONICA BORGES MACHADO, nascida em 04 de setembro de 1985, portadora do CPF nº 056.599.269-40, RG nº 49998242/SSP/SC, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 13 de janeiro de 2020, em conformidade com a decisão judicial do processo n.º 0000820-50.2018.5.12.0027 do Tribunal Regional do Trabalho da 12.ª Região/2.ª Vara do Trabalho de Criciúma.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/058/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir FERNANDA ALEXANDRE GUETINER, brasileira, casada, nascida em 19 de novembro de 1995, portadora do CPF nº 085.731.899-32, RG nº 5316667/SSP/SC, para ocupar

o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/059/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora MARLI MACEDO DOS SANTOS SAVI, nascida em 20 de agosto de 1956, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 20/03/2009 a 19/03/2015, com usufruto por 60 dias, no período de 10/02/2020 a 09/04/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/060/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a contar de 7 de janeiro de 2020, licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora RENATA GOULART BÚRIGO, nascida em 09 de novembro de 1974, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em exercício na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, pela Portaria Nº SF/820/19, de 4 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/061/20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir DEBORA RECCO DANIELSKI, brasileira, casada, nascida em 09 de janeiro de 1991, portadora do CPF nº 076.952.899-65, RG nº 55730264/SSP/SC, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/062/20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/503/19, de 14 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário ADRIELE DE CARVALHO GOULART CAMPOS, nascida em 07 de dezembro de 1990, portadora do CPF Nº 071.404.399-07, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosane da Silva Viana, até 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/063/20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir, a pedido, EDVANIA BITENCOURT, nascida em 10 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 801.656.569-72, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
17 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

**LICITAÇÃO**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/PMI/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 05/02/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, gêneros

alimentícios, materiais de copa e cozinha, gás engarrafado, materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais elétricos e eletrônicos, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

Içara – SC, 20 de Janeiro de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/PMI/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 04/02/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de instrumentos musicais de fanfarra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

Içara – SC, 20 de Janeiro de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/PMI/2020 – Nº. 001/FME/2020 – Nº. 001/SAMAE/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 03/02/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de ônibus e caminhões da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundação Municipal de Esportes e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

Içara – SC, 17 de Janeiro de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 07/02/2020 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Ampliação e Reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, localizado no Bairro Cristo Rei, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /  
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:  
www.icara.sc.gov.br  
Içara – SC, 20 de Janeiro de 2020.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitações

## CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/FMS/2020  
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/FMS/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias maxilares e mandibulares, sendo elas parciais e totais removíveis, de forma parcelada, conforme necessidade, para atender a demanda de pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Içara/SC – CEO, para o exercício de 2020.  
CONTRATADA: NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI – ME.  
VALOR: R\$ 114.999,00 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais).  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até dia 31 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/PMI/2020  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 185/PMI/2019  
OBJETO: Locação de sala comercial, imóvel de matrícula nº. 18.242, salas 03 e 06, medindo 60,00 m<sup>2</sup> cada uma, localizada na Rua Donato Valvassori, nº. 1.176, Centro, Içara-SC, para funcionamento do Escritório Modelo de Içara/SC.  
CONTRATADO: ODILON GOULART.  
VALOR: R\$ 15.348,00 (Quinze mil trezentos e quarenta e oito reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/FMS/2020  
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/FMS/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, das Unidades Básicas de Saúde e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Içara compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra, peças,

equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias  
CONTRATADA: SUL REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO LTDA ME  
VALOR: R\$ 72.411,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais )  
VIGÊNCIA: 12 MESES

## ERRATAS DE PUBLICAÇÃO

No extrato de publicação do termo aditivo nº. 04 ao contrato nº. 001/FMAS/2019, publicado na pág 7, do Boletim Informativo Oficial do Município de 20 de janeiro de 2020.

Onde se lê:  
PROCESSO DE EDITAL DE CONVITE Nº. 019/FMAS/2018

Leia-se:  
PROCESSO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/FMAS/2018

## PARCERIAS

### ERRATA DE EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Na publicação do extrato do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Fomento N.º 001/PMI/2019, do BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 154 – PUBLICADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019, págs. 31 e 32,

ONDE SE LÊ:  
OBJETO: Concessão de apoio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara - APAE, para pagamento das despesas de custeio necessárias à manutenção das atividades dos serviços prestados pela Entidade, aos alunos com diagnóstico de deficiência intelectual, deficiência múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento no Município de Içara, conforme especificações do Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, é parte integrante do presente Termo.

LEIA-SE:  
OBJETO: Fica estabelecida a prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Fomento N.º 001/PMI/2019, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IÇARA - APAE, que prevê o término em 31/12/2019, e por este

termo aditivo passa a ser 31/10/2020, baseado no Parecer Jurídico N.º 377/2019 da Procuradoria-Geral do Município e na Declaração da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, de 16 de dezembro de 2019.

## CESSÃO DE USO

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL À CESSÃO DE USO Nº 1/2017

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso Nº 1/2017, que tem por objeto a cessão de uso pelo prazo de 20 anos, à Associação de Moradores do Bairro Cristo Rei, do imóvel correspondente ao lote 5, da quadra 190, do Loteamento Ciro Colonetti, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula nº 35.267, nos termos da Lei N.º 3.919, de 9 de dezembro de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2020

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso pelo prazo de 50 anos, à Associação de Moradores do Bairro Cristo Rei, do imóvel correspondente ao lote 5, da quadra 190, do Loteamento Ciro Colonetti, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula nº 35.267, nos termos da Lei N.º 4.464, de 18 de dezembro de 2019.

ENTIDADE: Associação de Moradores do Bairro Cristo Rei

CNPJ Nº 00.254.294/0001-88

VIGÊNCIA: 50 anos a partir da data de assinatura

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020

## FUNDAI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ 05.272.451/0001-00

Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148, centro, Içara – SC, CEP 88820 000,

Fone / fax : (048) 3431-3578

Email: atendimento@fundai.sc.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Fiscalização n. 11282/2020

Infrator: Michele de Souza Cardoso

CPF: 064.928.349-09

Objeto: Loteamento sem licença ou autorização

Tainan Toretti, Diretora Superintendente da Fundai, FAZ SABER que por este meio intima a pessoa física acima qualificada que recusou o recebimento do Auto de infração e termo de embargo, para todos os termos, até decisão final do processo administrativo acima especificado que se processa perante esta Fundação, com o objetivo de regularizar as atividades com os ditames da Legislação Ambiental, processando-se o respectivo licenciamento ambiental, para tanto, publica-se a seguinte decisão:

“(Auto de Infração nº 0427, Termo de Embargo nº 0338), Autuado: Michele de Souza Cardoso”. A presente decisão administrativa se reporta ao Processo Administrativo nº 11282/2020 da autuada supracitada, CPF: 064.928.349-09, e origina-se do Auto de Infração nº 0427 e Termo de embargo nº 0338, lavrados em desfavor da mesma, na data de 13/01/2020 em decorrência de “Instalação um loteamento ( parcelamento de solo), considerado atividade potencialmente poluidora, sem licença ou autorização ambiental”. O prazo, para defesa prévia será de 20 dias, a contar desta publicação

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e desconhecimento expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.

Içara-SC, 14 de janeiro de 2020.

Tainan Toretti

Diretora Superintendente da Fundai

## **IÇARAPREV**

CONTRATO/IÇARAPREV Nº. 12/2019  
OBJETO: Contratação de pessoa física, Bacharel em Direito e Registro na OAB, para serviços de consultoria e assessoria jurídica, além de ingressar e defender o contratante em demandas judiciais e emitir pareceres em aposentadorias, pensões e contratos firmados pelo Instituto.

PRESTADOR DO SERVIÇO: ILDAIANA GISLON CRESCENCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 26.283,96 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020

Marcos Roberto Rossi de Jesus

Presidente

Içara – SC, 30 de dezembro de 2019.

CONTRATO/IÇARAPREV Nº. 13/2019

OBJETO: Locação de sala comercial

PRESTADOR DO SERVIÇO: LLGM

ADMINISTRADORA DE BENS LTDA –

SÓCIO ADMINISTRADOR – VILMAR CARDOSO DE JESUS

VALOR GLOBAL: 25.216,80 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020

Marcos Roberto Rossi de Jesus

Presidente

Içara – SC, 30 de dezembro de 2019.

CONTRATO/IÇARAPREV Nº 14/2020

OBJETO: Serviço de Faxina

PRESTADOR DO SERVIÇO: ROSIANI COLOMBO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.128,56 (cinco mil, cento e vinte oito reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 02/01/2020 A 31/12/2020

Marcos Roberto Rossi de Jesus

Presidente

Içara-SC, 30 de dezembro de 2019

## **PODER LEGISLATIVO**

Ato Nº 2/2020

Conceder Função Gratificada ao Servidor Rodnei Mazzorana para função de pregoeiro e da participação na comissão permanente de licitação da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor Rodnei Mazzorana, ocupante do cargo de agente operacional, Classe G padrão II, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da função de

pregoeiro e da participação na comissão permanente de licitação da Câmara Municipal e, criada através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 008/2019 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES

Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE

Diretora Legislativo

Ato 03/2020

Conceder função Gratificada à Servidora Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti, em razão participação na comissão permanente de licitação da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder à Servidora Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti, ocupante do cargo de Agente de Apoio, Classe G padrão VI, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão participação na comissão permanente de licitação da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 004 de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020  
Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES

Presidente

**PALMIRA LUANA HENRIQUE**  
Diretora Legislativo

ATO Nº 004/2020

Conceder á Servidora Claudia Rovay Leal Função Gratificada em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder á Servidora Claudia Rovay Leal, ocupante do cargo de auxiliar legislativo, Classe G padrão I, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 32/2018 de 23 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2019.

**VER. RODRIGUES MENDES**  
Presidente

**PALMIRA LUANA HENRIQUE**  
Diretora Legislativo

ATO Nº 005/2020

Conceder Função Gratificada ao servidor André Duzzioni Dal Pont em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da

Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor André Duzzioni Dal Pont, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Social, Classe G, padrão VI, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 041/2019 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

**VER. RODRIGUES MENDES**  
Presidente

**PALMIRA LUANA HENRIQUE**  
Diretora Legislativo

ATO Nº 006/2020

Conceder ao servidor Ricardo Comin Ferro, função gratificada em razão da participação Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Ricardo Comin Ferro, ocupante do cargo de Operador de Áudio Visual e Informática, Classe G Padrão II, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, função Gratificada no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor

Recuperável e Depreciação de Bens Móveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara, criada através da Portaria 005 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 004/2019 de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

**VER. RODRIGUES MENDES**  
Presidente

**PALMIRA LUANA HENRIQUE**  
Diretora Legislativo

ATO Nº 007/2020

Conceder Função Gratificada ao servidor Joadilson Brasil Rocha em razão da participação Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara,

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Joadilson Brasil Rocha, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G Padrão VI, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, função Gratificada no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara, criada através da Portaria 005 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 036/2017 de 01 de fevereiro de 2017.



Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 008/2020

Conceder ao Servidor Luiz Fernando Freitas atribuída em razão de: Participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de atribuições de Análise e Supervisão das demandas do Sistema SGTA do TCE.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor Luiz Fernando Freitas, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno Legislativo, Classe G Padrão II, do quadro permanente desta Casa, Função Gratificada no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão de: Participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020, e, em razão de atribuições de Análise e Supervisão das demandas do Sistema SGTA do TCE, distribuindo-as e tratando-as, quando for o caso, justificando inconsistências e os indícios registrados no SGTA; verificar a procedência das inconsistências, se procedem, se representam inconsistências cadastrais ou indícios que se revelam incompatíveis com o ordenamento legal, sugerir medidas corretivas para que não voltem a ocorrer, e se for o caso as medidas necessárias ao ressarcimento ao erário, reportando-as ao Tribunal de Contas as medidas tomadas ou não às tratativas; ainda, garantindo o correto andamento das respostas aos registros vinculados à Unidade Gestora sob sua responsabilidade, acompanhando prazos estabelecidos pelo TCE junto ao

SGTA; gratificação concedida a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 040/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 009/2020

Conceder Função Gratificada ao servidor Gildo Teixeira Brígido atribuída em razão da designação para a realização de atividade de Cerimonial sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Içara.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Gildo Teixeira Brígido, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G Padrão VI, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, função Gratificada no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da designação para a realização de atividade de Cerimonial sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Içara.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 037/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 010/2020

Concessão de gratificação de função ao Servidor Rodney Mazzorana.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor Rodney Mazzorana, ocupante do cargo de agente operacional, Classe G padrão II, do quadro permanente desta Casa, gratificação de função no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação como presidente na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 002, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 011/2020

Concessão de gratificação de função à Servidora Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder à Servidora Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti, ocupante do cargo de Agente de Apoio, Classe G padrão VI, do quadro permanente desta Casa, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 003 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 012/2020

Conceder gratificação de função à Servidora Claudia Rovay Leal.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder à Servidora Claudia Rovay Leal, ocupante do cargo de auxiliar legislativo, Classe G padrão I, do quadro permanente desta Casa, Gratificação de função no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação como Presidente na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Ficam revogados os Atos nº 005 de 02 de janeiro de 2019 e 004 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 013/2020

Conceder gratificação de função ao servidor André Duzzioni Dal Pont.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor André Duzzioni Dal Pont, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Social, Classe G, padrão VI, do quadro permanente desta Casa, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 005 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 014/2020

Concessão de gratificação de função ao servidor Ricardo Comin Ferro.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Ricardo Comin Ferro, ocupante do cargo de Operador de Áudio Visual e Informática, Classe G Padrão II, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação Comissão Permanente de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara, criada através da Portaria 006 de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 006, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 015/2020

Conceder gratificação de função ao servidor Joadilson Brasil Rocha

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Joadilson Brasil Rocha, ocupante

do cargo de Técnico Legislativo, Classe G Padrão VI, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação Comissão Permanente de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara, criada através da Portaria 006 de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 007 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 016/2020

Conceder gratificação de função ao Servidor Luiz Fernando Freitas

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor Luiz Fernando Freitas, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno Legislativo, Classe G Padrão II, do quadro permanente desta Casa, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020, e, em razão de atribuições de análise e supervisão das demandas do Sistema SGTA do TCE, distribuindo-as e tratando-as, quando for o caso, justificando

inconsistências e os indícios registrados no SGTA; verificar a procedência das inconsistências, se procedem, se representam inconsistências cadastrais ou indícios que se revelam incompatíveis com o ordenamento legal, sugerir medidas corretivas para que não voltem a ocorrer, e se for o caso as medidas necessárias ao ressarcimento ao erário, reportando-as ao Tribunal de Contas as medidas tomadas ou não às tratativas; ainda, garantindo o correto andamento das respostas aos registros vinculados à Unidade Gestora sob sua responsabilidade, acompanhando prazos estabelecidos pelo TCE junto ao SGTA.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 008 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 017/2020

Concessão de gratificação de função ao servidor Gildo Teixeira Brígido.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Gildo Teixeira Brígido, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G Padrão VI, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, gratificação de função no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da designação para a realização de atividade de Cerimonial sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Içara.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 009 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

ATO Nº 018/2020

Concessão de gratificação de função ao Servidor Alexsandro Damázio Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder Ao Servidor Alexsandro Damázio Rodrigues, ocupante do Cargo de Auxiliar de Telefonia e Recepção, Classe G Padrão VI, do quadro permanente desta Casa, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 035, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE  
Diretora Legislativo

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IÇARA/SC

RELAÇÃO NOMINAL DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IÇARA EM SUBSTITUIÇÃO AO DECRETO Nº 71/2019.

Nova Composição, para o mandato 2020/2022

Nome	Representatividade	Tipificação da entidade que representa	Entidade que representa
Thayse Brovedan Piazza Manenti	Titular	Governamental	Secretaria Municipal de Saúde
Thais dos Santos Pereira	Suplente	Governamental	Secretaria Municipal de Saúde
Andreia Custódio Lino	Titular	Governamental	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Inslane Fortunato Roussenq Felipe	Suplente	Governamental	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Ayslin Zanzi Martinello	Titular	Governamental	Secretaria da Fazenda
Gabriela Dalmolin Colle Niero	Suplente	Governamental	Secretaria da Fazenda
Deise Mariano Macedo	Titular	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.
Adriana Nunes Silveira	Suplente	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.
Claudionor Pirola	Titular	Governamental	Fundação Municipal de Esportes
Israel Garcia	Suplente	Governamental	Fundação Municipal de Esportes
Cristiane de Souza	Titular	Não-governamental	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sonia Angela Scotti Colli	Suplente	Não-governamental	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Marcia Adenete Peruchi Woichinevski	Titular	Não-governamental	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX
Jessica Aparecida Dal Pont	Suplente	Não-governamental	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX
Gustavo da Rosa Santiago	Titular	Não-governamental	Associação Sangãoense de Karatê
Marcia Rocha Zeferino	Suplente	Não-governamental	Associação Sangãoense de Karatê
Lucas Preto da Silva	Titular	Não-governamental	Associação Socioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"
Jhenyffer de Melo	Suplente	Não-governamental	Associação Socioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"
Valcioni Cardoso de Souza	Titular	Não-governamental	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX
Adriano Ghesi Boing	Suplente	Não-governamental	Associação Socioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"

Içara, 03 de Janeiro de 2020.

Wanielle Rosso da Silva de Brittos  
Secretária Executiva dos Conselhos

**EDITAIS DE MULTAS DE TRÂNSITO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2693/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MIL4332	P044M00113	07/09/2019	72340	250 * I * a	130.16
ALS5285	8172026052	08/10/2019	57200	186 * I	195.23
PVY7285	P02PF0019P	09/11/2019	55250	181 * XV	130.16
MGT1139	8172021126	07/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QJU5532	8172021128	07/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LLZ7731	8172021139	08/11/2019	57200	186 * I	195.23
MFA3192	P02PI0041C	18/11/2019	60092	206 * II	293.47
QEO1463	8172025312	30/09/2019	73662	252*VI	130.16
EAD0011	8172023083	30/09/2019	51851	167	195.23
MEO8570	8137006293	04/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHD8352	8172025183	13/09/2019	56222	182 * VI	88.38
MFE9904	P00VY001K5	06/09/2019	58197	193	880.40
IRE0822	P044M0014P	01/11/2019	57380	186 * II	293.47
MBQ9288	8172025634	30/10/2019	57461	187 * I	130.16
QDH0073	8172021099	30/10/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
ETT9555	8172024123	26/10/2019	57200	186 * I	195.23
MGK3501	8172024122	26/10/2019	57200	186 * I	195.23
MID1874	8172024121	26/10/2019	57200	186 * I	195.23
IOI0256	8172024111	24/10/2019	57200	186 * I	195.23
QHC4723	8172023144	23/10/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLN2118	8172025550	22/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LYQ1752	8172025548	22/10/2019	51851	167	195.23
DUL0077	8137006620	14/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
HAY6717	8137006595	09/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJW4450	8172025537	21/10/2019	57380	186 * II	293.47
MMK5628	8172024095	14/10/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MCK8099	8172025491	12/10/2019	57200	186 * I	195.23
MFZ8692	8172021081	11/10/2019	51851	167	195.23
MHA9570	P00VY001L9	11/10/2019	54870	181 * XI	195.23
EJD3398	8172026047	07/10/2019	51851	167	195.23
MEK7030	8172023044	13/09/2019	55680	181 * XIX	195.23
MAO4184	8172023037	11/09/2019	57200	186 * I	195.23
RAD7080	8172023036	11/09/2019	57200	186 * I	195.23
DIV1966	8172024017	06/09/2019	52070	169	88.38
DIO5082	8172025042	03/09/2019	51852	167	195.23
MLF1806	8137006267	30/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMH7675	8172025018	31/08/2019	57200	186 * I	195.23
MGK1887	8172019457	26/08/2019	51851	167	195.23
OKH5943	8172019461	27/08/2019	55680	181 * XIX	195.23
ICX0880	8172019431	22/08/2019	60412	207	195.23
QJE2419	8172021142	09/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLU2960	8172021141	09/11/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
LYR2069	8172021113	05/11/2019	51851	167	195.23
MLP8787	8172021107	05/11/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLO8187	8172021104	05/11/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
JEG7719	8172023187	04/11/2019	51851	167	195.23
DMA0432	8172023181	04/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCV2635	8137006724	26/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AOH1545	8137006694	22/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEM7346	8137006693	22/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIM2930	8137006683	21/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IWU8148	8172025733	02/11/2019	57461	187 * I	130.16
MFP8652	8172026095	31/10/2019	51851	167	195.23
DYF4112	8172025700	31/10/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MHG9754	8172025692	31/10/2019	57461	187 * I	130.16

AZJ4061	8172024115	24/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QNJ3459	8172025730	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
AHK2161	8137006662	18/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAW0429	8172025603	24/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
IKU9286	8172025589	24/10/2019	73662	252*VI	130.16
MIV3440	8172025586	24/10/2019	57200	186 * I	195.23
MIM2940	8172024114	24/10/2019	52070	169	88.38
IOI6337	8137006377	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHT1194	8137006443	20/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKH9342	8172025324	02/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
IYC1545	8172021064	04/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MHP0836	8137006468	24/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIX2262	8137006495	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DTZ3348	8172025509	14/10/2019	72770	250 * II	130.16
MHD8624	8137006644	16/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHW3262	8137006647	16/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AHK2161	8137006655	18/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHB3244	8137006657	18/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAN5365	8172025722	01/11/2019	57461	187 * I	130.16
ATC8744	8172025724	01/11/2019	57461	187 * I	130.16
BER4141	8172019390	20/08/2019	51851	167	195.23
QHW5486	8172025015	30/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MEB6035	8172025031	31/08/2019	60412	207	195.23
QHO8482	8172025033	31/08/2019	60412	207	195.23
IWO4653	8137006259	29/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDK4432	8172025562	23/10/2019	59910	206 * I	293.47
MLH8519	8137006618	14/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHB5562	8137006609	11/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LWV6622	8172025327	02/10/2019	51851	167	195.23
CIS1444	8137006448	20/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJJ4643	8172025081	06/09/2019	57200	186 * I	195.23
MGQ5547	8172024016	05/09/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJZ1534	8137006272	31/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIG9854	8137006269	30/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAH7337	8172019467	27/08/2019	51851	167	195.23
MFE1177	8172019442	22/08/2019	56731	183	130.16
KVI2394	8172019439	22/08/2019	57461	187 * I	130.16
MLL3654	8172021121	07/11/2019	51851	167	195.23
QHC3470	8172021118	07/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
IMR3B38	8172018521	28/08/2019	51851	167	195.23
IPW8465	8137006276	31/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIQ5879	8172023027	09/09/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LYK1811	8172025095	09/09/2019	59670	203 * V	1467.34
MEU0310	P044M0011W	20/09/2019	55250	181 * XV	130.16
MKV6728	8137006341	10/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CSE7839	8137006350	10/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLJ2882	8172024073	01/10/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
DOL1420	8172025566	23/10/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MEW6795	8172025568	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
OKF0859	8172025573	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHB7373	8172025574	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
FRF4380	8172025578	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QIK0653	8172025598	24/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
FSH0815	8172025601	24/10/2019	57200	186 * I	195.23
ISN5521	8137006664	18/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIV2166	8137006668	19/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCX4116	8172025703	31/10/2019	57461	187 * I	130.16
MGH8237	8172021103	01/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LYV2036	8172022105	01/11/2019	51851	167	195.23
MFU6735	P044A0024R	05/11/2019	54600	181 * IX	130.16
MKI5729	8172026099	05/11/2019	55500	181 * XVIII	130.16
MAX6992	8137006700	23/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAX6992	8137006702	23/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MVZ2217	8137006705	23/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKO4419	8137006710	24/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJT9146	8137006713	24/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKU0965	8137006718	25/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKY1790	8172021109	05/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA

EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA  
 AUTORIDADE DE TRANSITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
 DE TRANSITO N.8172 2692/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGU4359	P044M00114	07/09/2019	50450	162 * V	293.47
ICK8670	P044M0011H	15/09/2019	65992	230 * V	293.47
ICK8670	P044M0011I	15/09/2019	50100	162 * I	880.40
ICK8670	P044M0011J	15/09/2019	75790	165 A	2934.68
ALS5285	8172026050	08/10/2019	65992	230 * V	293.47
ALS5285	8172026051	08/10/2019	66102	230 * VII	195.23
MIZ7311	54509129N	24/10/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MDA9915	P02PI003WV	29/10/2019	65992	230 * V	293.47
DJE0697	P044A0023F	29/10/2019	65992	230 * V	293.47
MAQ9612	P044A0024D	02/11/2019	67261	230 * XVIII	195.23
PVY7285	P02PF0019Q	09/11/2019	75790	165 A	2934.68
MCX9212	8172022112	07/11/2019	73400	252 * IV	130.16
JNT4134	8172022113	08/11/2019	65561	230 * I	293.47
MFA3192	P02PI0041D	18/11/2019	67690	230 * XXII	130.16
IOH2916	8172026073	18/10/2019	73400	252 * IV	130.16
MKK5198	P02PF00178	17/09/2019	67000	230 * XVI	195.23
MKK5198	P02PF00177	17/09/2019	50450	162 * V	293.47
MLC5007	P044A001Z9	16/09/2019	66102	230 * VII	195.23
CDV6091	P02PI003TE	15/09/2019	50450	162 * V	293.47
MLR1116	P02PF0016K	08/09/2019	65992	230 * V	293.47
MFA3192	P02PI00417	18/11/2019	66020	230 * VI	293.47
MFA3192	P02PI00414	18/11/2019	50100	162 * I	880.40
MGO9009	P02PF001AJ	18/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKB1026	54515329N	14/11/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
IMI0983	P044B000W9	11/11/2019	67000	230 * XVI	195.23
MTL8581	8172025739	06/11/2019	50450	162 * V	293.47
MTL8581	8172025738	06/11/2019	65992	230 * V	293.47
MBA7155	8172025737	06/11/2019	65561	230 * I	293.47
QJQ5235	P02PI003YY	09/11/2019	67000	230 * XVI	195.23
LZW2889	P02PI003YZ	09/11/2019	66102	230 * VII	195.23
MBA3960	P02PI003Y0	06/11/2019	58350	195	195.23
MBA3960	P02PI003XZ	06/11/2019	69120	232	88.38
MBA3960	P02PI003XY	06/11/2019	65992	230 * V	293.47
CPM5543	P02PF0019E	03/11/2019	69120	232	88.38
MAS8079	P044M0014S	02/11/2019	51852	167	195.23
MFV1167	P02PF0019A	03/11/2019	66372	230 * IX	195.23
MFV1167	P02PF00199	03/11/2019	64080	221	130.16
MFV1167	P02PF00198	03/11/2019	65992	230 * V	293.47
CYD5692	P044M0014U	03/11/2019	67261	230 * XVIII	195.23
DLF2299	P02PF00197	02/11/2019	65992	230 * V	293.47
DLF2299	P02PF00196	02/11/2019	75790	165 A	2934.68
MJA0854	8172025608	25/10/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MCA2276	P044A0023R	30/10/2019	50100	162 * I	880.40
MCA2276	P044A0023Q	30/10/2019	66372	230 * IX	195.23
MCA2276	P044A0023P	30/10/2019	65992	230 * V	293.47
MCZ0504	P044A0023H	29/10/2019	67000	230 * XVI	195.23
MCZ0504	P044A0023I	29/10/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MDA9915	P02PI003WW	29/10/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MCB2296	P044M0014C	27/10/2019	51851	167	195.23
MLU7747	P044A0022F	22/10/2019	73400	252 * IV	130.16

MAT6809	P044A0022C	22/10/2019	73400	252 * IV	130.16
MAT6809	P044A0022A	22/10/2019	50100	162 * I	880.40
MLU7747	P044A0022E	22/10/2019	67000	230 * XVI	195.23
CRS4646	P044M00124	23/09/2019	50450	162 * V	293.47
MCO3703	P044A001ZE	16/09/2019	75790	165 A	2934.68
MCO3703	P044A001ZD	16/09/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MCO3703	P044A001ZC	16/09/2019	50100	162 * I	880.40
LZD3361	P044A001YZ	15/09/2019	52070	169	88.38
CDV6091	P02PI003TH	15/09/2019	68580	231 * VII	130.16
LZD3361	P044A001YV	15/09/2019	50100	162 * I	880.40
MGL0213	54497706N	12/09/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MFA3192	P02PI0041B	18/11/2019	52070	169	88.38
MFA3192	P02PI0041A	18/11/2019	66372	230 * IX	195.23
MFA3192	P02PI00419	18/11/2019	65992	230 * V	293.47
MDI3865	54515346N	14/11/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
AZN8742	54515335N	14/11/2019	50020	257 ÷ 8\$	1467.34
MAQ9612	P044A0024B	02/11/2019	50100	162 * I	880.40
MAQ9612	P044A0024C	02/11/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MAW5806	P02PI003XP	02/11/2019	65992	230 * V	293.47
MHM3220	P044A0026J	15/11/2019	75790	165 A	2934.68
MHM3220	P044A0026K	15/11/2019	50100	162 * I	880.40
MHM3220	P044A0026L	15/11/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MKC1960	54497701N	12/09/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
CDV6091	P02PI003TF	15/09/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
CDV6091	P02PI003TG	15/09/2019	69120	232	88.38
DAY6458	P02PI003VV	18/10/2019	65992	230 * V	293.47
AZN8742	54515334N	14/11/2019	50020	257 ÷ 8\$	88.38
PVE1007	P044A0025P	11/11/2019	67000	230 * XVI	195.23
ETV0073	P02PI003Z5	09/11/2019	69120	232	88.38
ETV0073	P02PI003Z4	09/11/2019	75790	165 A	2934.68
MVA1686	P02PI003Z3	09/11/2019	66372	230 * IX	195.23
MVA1686	P02PI003Z2	09/11/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
MVA1686	P02PI003Z1	09/11/2019	50450	162 * V	293.47
LXL8316	P03NW0007M	07/11/2019	50100	162 * I	880.40
LXL8316	P03NW0007L	07/11/2019	65992	230 * V	293.47
MCM4446	P02PI003YQ	07/11/2019	52070	169	88.38
MCM4446	P02PI003YP	07/11/2019	73400	252 * IV	130.16
MCM4446	P02PI003YO	07/11/2019	69120	232	88.38
MCM4446	P02PI003YN	07/11/2019	66700	230 * XIII	195.23
MCM4446	P02PI003YM	07/11/2019	66102	230 * VII	195.23
MAO4272	P044A0024T	06/11/2019	65992	230 * V	293.47
MBA3960	P02PI003Y2	06/11/2019	65992	230 * V	293.47
MBA3960	P02PI003Y1	06/11/2019	66372	230 * IX	195.23
MAW5806	P02PI003XQ	02/11/2019	51851	167	195.23
MCO3703	P044A001ZF	16/09/2019	73400	252 * IV	130.16
MFH4535	P02PI003X2	29/10/2019	67000	230 * XVI	195.23
IXY5434	P044A0023J	29/10/2019	67000	230 * XVI	195.23
MML3790	P044A0023S	30/10/2019	67000	230 * XVI	195.23
MCA2276	P044A0023T	30/10/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MCA2276	P044A0023U	30/10/2019	73400	252 * IV	130.16
MCA2276	P044A0023V	30/10/2019	51851	167	195.23
MCA2276	P044A0023W	30/10/2019	73580	252 * V	130.16
MGD8915	P02PI003XC	31/10/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MAQ9612	P044A0024E	02/11/2019	51851	167	195.23
MAQ9612	P044A0024G	02/11/2019	66371	230 * IX	195.23
MAQ9612	P044A0024I	02/11/2019	73580	252 * V	130.16

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370



EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE TRANSITO N.8172 2691/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MKX7367	P044M001B3	03/01/2020	57380	186 * II
MGK8395	8172022158	02/01/2020	57200	186 * I
CCB8281	8172026166	02/01/2020	57200	186 * I
MKA1476	8137007065	14/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJZ3574	8137007064	14/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MCM3207	8172025993	30/12/2019	57200	186 * I
MGV5254	8172023308	28/12/2019	51851	167
MKC2437	8137007051	11/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIR9899	8137007033	09/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
EDB3901	P044M001AW	31/12/2019	60412	207
MHG9616	P044M001AN	28/12/2019	72340	250 * I * a
MIX8051	P044M0018F	09/12/2019	55411	181*XVII c/ Leil3146
QJN6076	8172026150	05/12/2019	57200	186 * I
QHE0930	P02PI00444	04/12/2019	65300	228
MKV2D12	8137006834	12/11/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MEI1430	8137006584	08/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIE8438	P044M001BS	10/01/2020	55411	181*XVII c/ Leil3146
MJT3954	P044M001BD	08/01/2020	57380	186 * II
MKG7510	8172026178	03/01/2020	57200	186 * I
GQZ8593	8172021278	03/01/2020	76331	ART 252, UNICO
QJI4887	8172027011	02/01/2020	59242	203 * I
MHR6066	8172026175	02/01/2020	51851	167
MJL1355	8172026173	02/01/2020	51851	167
QHN1859	8137007093	18/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MGN3505	8137007092	18/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MEX1735	8137007086	17/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
PYR8092	8137007081	17/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
CSE7839	8137007076	16/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
EUI5135	8137007074	16/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MKQ2983	8137007070	14/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MEQ3306	8172023313	02/01/2020	51851	167
MIG9689	8172023312	02/01/2020	51851	167
MKB1026	8172021277	02/01/2020	76331	ART 252, UNICO
MMC4637	8172027001	30/12/2019	76332	ART 252, UNICO
QJJ2832	8172025976	28/12/2019	73662	252*VI
JPF0152	8172023297	23/12/2019	51851	167
MGP7339	8172023295	23/12/2019	57380	186 * II
FGE5194	8137007047	11/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLM9060	8137007041	10/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
EUY6585	8137007036	10/12/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLL5731	8172023268	13/12/2019	51851	167
MCB2145	8172026157	12/12/2019	60411	207
MMJ7264	8137006951	28/11/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
IUE5906	8137006938	27/11/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
ELD3679	8137006922	25/11/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
AQY3621	8172021221	06/12/2019	51851	167
QHA0938	8172021214	06/12/2019	76332	ART 252, UNICO
QJB1920	8172021210	06/12/2019	76331	ART 252, UNICO
MGY6351	8172027013	03/01/2020	58350	195
QJS4999	8172027015	03/01/2020	57200	186 * I
AZC7351	8172027016	03/01/2020	57200	186 * I
MLP7165	8172027019	03/01/2020	57200	186 * I
MIC4341	8172027021	03/01/2020	57200	186 * I
MIB9937	8172027024	03/01/2020	57200	186 * I
OLS2601	8172027027	03/01/2020	57200	186 * I
JWA0488	8172027031	03/01/2020	57200	186 * I
MCC8215	8172027033	03/01/2020	57200	186 * I
MLE9043	8172027034	03/01/2020	51930	168
COS0721	8172027039	03/01/2020	57200	186 * I

QIY1953	8172027040	03/01/2020	57200	186 * I
MIA0018	8172023320	06/01/2020	57380	186 * II
MJP6410	8172027044	06/01/2020	59670	203 * V
DPR0384	8172027045	06/01/2020	57200	186 * I
MHL3408	8172026148	27/11/2019	59670	203 * V
DXX7642	8172022137	03/12/2019	51851	167
MII0974	8172023243	03/12/2019	76332	ART 252, UNICO
MJK1579	8137006920	25/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBH9091	8137006942	27/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZX3872	8172021227	10/12/2019	76332	ART 252, UNICO
QJM3310	8172025757	10/12/2019	61220	214 * I
QHI3757	8172025768	12/12/2019	57200	186 * I
MGE9791	8172025783	14/12/2019	76332	ART 252, UNICO
MDR1325	8172025784	14/12/2019	76332	ART 252, UNICO
FEK9614	8172021246	16/12/2019	76331	ART 252, UNICO
QHF0170	8137006881	18/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
EPG7646	8137006897	21/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LLY5609	8137006902	21/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA  
 AUTORIDADE DE TRANSITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
 DE TRANSITO N.8172 2690/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBC9812	P02PF001EG	05/01/2020	65992	230 * V
MBC9812	P02PF001EH	05/01/2020	67261	230 * XVIII
CFA1261	P044M001B7	06/01/2020	51851	167
MCU6151	P02PF001FJ	10/01/2020	76332	ART 252, UNICO
QIS0459	P044M001BF	08/01/2020	51851	167
QHF5112	54534263N	09/01/2020	50020	257 ÷ 8§
QHO7453	54534262N	09/01/2020	50020	257 ÷ 8§
CIM6397	P044M001B9	07/01/2020	50100	162 * I
MGJ2717	P044M001BB	07/01/2020	51851	167
MBV9662	P02PF001EQ	06/01/2020	50100	162 * I
LYC3891	P02PF001EP	06/01/2020	50450	162 * V
QJV2466	P02PF001EL	05/01/2020	66531	230 * XI
MBC9812	P02PF001EJ	05/01/2020	69120	232
MBC9812	P02PF001EI	05/01/2020	51851	167
EVH0950	P00VY001NE	02/01/2020	65992	230 * V
MGG6399	P044M001AZ	02/01/2020	51180	164 c/c 162 * I
MGG6399	P044M001AY	01/01/2020	50100	162 * I
MGP6147	54532428N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8§
MEX5378	54532426N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8§
MCF9112	P044M0019B	16/12/2019	65992	230 * V
OGT1970	P044M00192	13/12/2019	67000	230 * XVI

MKF4670	P02PF001CV	12/12/2019	51851	167
MCP1412	P044B000ZM	08/12/2019	51851	167
MCN2401	P044B000Z9	07/12/2019	75790	165 A
IGX1148	P00VY001ML	06/12/2019	67000	230 * XVI
MDA6216	P00VY001MO	06/12/2019	67000	230 * XVI
NPI4537	P02PI00445	05/12/2019	52070	169
MIB6806	54521400N	06/12/2019	50020	257 ÷ 8§
MEI7475	P02PF001F4	08/01/2020	73662	252*VI
HSD4809	P044M001BG	08/01/2020	51851	167
QIX1964	P02PF001F3	08/01/2020	75790	165 A
MCF9112	P044M0019C	16/12/2019	50100	162 * I
MCP1412	P044B000ZN	08/12/2019	51930	168
LYF9141	P044A002D0	17/12/2019	51180	164 c/c 162 * I
NRB0005	P02PF001CE	07/12/2019	51851	167
MJD1184	P02PI0045F	09/12/2019	50450	162 * V
MDE9559	P044A002CH	13/12/2019	65992	230 * V
LYF9141	P044A002CY	17/12/2019	51851	167
LYF9141	P044A002CZ	17/12/2019	50100	162 * I
CSI0404	8172025819	17/12/2019	67690	230 * XXII
QJK2926	54528685N	27/12/2019	50020	257 ÷ 8§
DEZ8518	P044M001AI	27/12/2019	73580	252 * V
MDA6216	P00VY001MN	06/12/2019	50100	162 * I

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO